



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.542, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publica o número de cautelas distribuídas referentes ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2018.

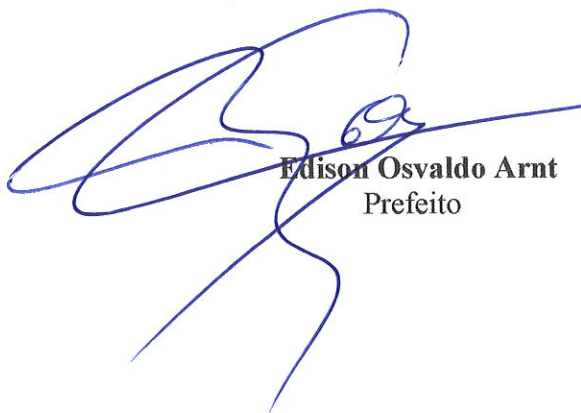
O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o § 2º do art. 6º da Lei Municipal 1.726, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA

Art.1º - Torna-se público que a última cautela distribuída referente ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2018, foi à cautela de **número 19.676**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de dezembro de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

